
RESOLUÇÃO Nº 164/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de outubro de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto que atribui a CIR o papel de condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, com participação da Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES

Considerando Portaria GM/MS n.1996 de 20 de agosto de 2007, Art. 11º, inciso VI. da define como atribuição da CIR "avaliar periodicamente a composição da CIES, dimensão e propor alterações se necessário"

Considerando reunião de Câmara Técnica realizada em 05 de setembro de 2017 que deliberou sobre necessidade de indicar 02 secretários municipais de saúde e um suplente para cada, para composição da CIES Metropolitana.

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada no dia 06 de setembro de 2017, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução 039/2017 da CIR Metropolitana, que aprova os nomes dos Secretários Municipais de Saúde: **Tadeu Sossai**, de Venda Nova do Imigrante e sua suplente **Leiliane Scheideger Athayde** e **Benicio Farley Santos, do município de Serra** e sua suplente **Clarice Cunha**, para representar o Segmento Gestor Municipal de Saúde na composição da CIES Metropolitana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de outubro de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde